

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: bp5q5ima SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/11/2015 Indicação nº 1956/2015 Protocolo nº 6139/2015
Autor: Dep. Wilson Santos	

Indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, a necessidade de implantação de uma unidade do programa “Ganha Tempo” no Bairro Pedra 90.

Em conformidade com o Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Pedro Taques, extensivo ao Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, demonstrando a necessidade de implantação de uma unidade do programa “Ganha Tempo” no Bairro Pedra 90.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Visando o aprimoramento do atendimento dispensado à população local e da região, O Ganha Tempo é uma instituição que coloca à disposição do cidadão, mediante convênios e parcerias firmadas entre a Administração Municipal, Governo do Estado, União e outros órgãos de atendimento público, serviços que concentrem em um só espaço físico, com fácil acesso ao público, buscando a excelência no atendimento e na qualidade dos serviços prestados, atendendo o cidadão de maneira igualitária, sem nenhum tipo de privilégio ou discriminação, buscando total transparência na gestão pública. Melhorar a qualidade de vida da população da região e promover a aproximação da Administração Pública com o cidadão, resgatando a dignidade dos servidores e enaltecendo o caráter do atendimento.

O Pedra 90 foi criado em 1990, como resultado de um programa habitacional do governo. Na Grande Pedra 90, localizada na região sul da cidade, a população ultrapassa 50 mil habitantes, compreendendo mais de 20 bairros, conforme o IBGE, numa área de 659,06 ha, há 20 km do centro da Capital.

Com uma população estimada em 85.000 e um comércio expressivo com artigos variados e potencial econômico de fazer inveja a muitos bairros centrais, faz-se necessário a implantação de uma unidade do Ganha Tempo que atenda a demanda do Bairro e da região em torno.

Mediante o exposto e diante da importância da implantação desta unidade de "Ganha Tempo" no Pedra 90 é que encaminho esta Indicação para a aprovação desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Novembro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual